



**PREFEITURA DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÚMA/ES - EDITAL SEMAS Nº 001/2022**

Processo Administrativo nº 3.748/2021

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Edital SEMAS nº 001/2022, designada pelo Decreto nº 2.407, de 02 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2.265/2018, Lei nº 2.460/2022 e Decreto 1.487/2018.

Considerando o Resultado Final de classificação dos candidatos para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**, visando a contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para atender às necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços da PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do PROGRAMA INCLUIR **CONVOCA:**

Os candidatos classificados e relacionados no **ANEXO I** deste termo, a comparecerem, nas datas indicadas abaixo, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Terêncio Pinheiro, nº. 194, Acaiaca, Piúma/ES 2º Andar, munidos de toda a documentação solicitada no **ANEXO II** deste termo, conforme item 6.6 do Edital SEMAS nº 001/2022, da forma que ali foi especificado e nos termos do Edital, para serem atestadas e conferidas pela Comissão, com vistas a eventual contratação e formação do cadastro de reserva.

Os candidatos deverão comparecer dentro do horário estipulado abaixo, sendo que serão atendidos por ordem de chegada.

DATAS PARA O COMPARECIMENTO:

CARGOS: PSICÓLOGO.

DATA: 05/08/2022 – Das 9h às 12h – 13h às 17h



PREFEITURA DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O não atendimento a esta convocação implicará na imediata eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado SEMAS Edital 001/2022. *Estando a documentação de acordo com o Edital, o processo individual do candidato será enviado para o Setor de Recursos Humanos para avaliação e, caso não seja encontrada nenhuma irregularidade, o candidato, será novamente convocado para apresentação do ASO e para ser avaliado pela junta Médica do Município e, posteriormente para assinatura do contrato.*

Piúma/ES, 03 de Agosto de 2022.

ANA ZUCA BOLDRINI ARAUJO
Presidente da Comissão de Acompanhamento
do Processo Seletivo – SEMAS nº 001/2022
Decreto nº 2.407 de 02 de Março de 2022



PREFEITURA DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

**DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: 05/08/2022-
Das 9h às 12h – 13h às 17h**

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
21	247636256F9114340F	ERICA DE JESUS SILVA



**PREFEITURA DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA CONVOCAÇÃO

Conforme item 6.6 do Edital SEMAS nº 01/2022:

No dia determinado, o candidato deverá apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO, EM CÓPIAS SIMPLES LEGÍVEIS, NA ORDEM ABAIXO ESTIPULADA, DENTRO DE ENVELOPE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM NOME E NÚMERO DE INSCRIÇÃO, E TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS, que serão autenticadas por membro da Comissão de Processo, ou servidor da SEMAS que estiver auxiliando os trabalhos, SENDO:

I. Ficha de Inscrição gerada no sistema;

II. Documentação de Tempo de serviço que comprove a pontuação da ficha de Inscrição;

III. Documentos que comprovem os requisitos mínimos, os títulos/escolaridade/cursos avulsos que foram declarados na ficha de inscrição;

IV. 01 (uma) foto colorida 3 x 4 atual;

V. Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> em que conste que o candidato está com situação REGULAR;

VI. Carteira de Identidade - RG (frente e verso) do candidato ou qualquer outro documento de identidade válido no território nacional;

VII. Carteira de Trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento, caso tenha o documento (sendo possível apresentar na versão impressa no caso de CTPS Digital); VIII.

Cópia (frente e verso) do título de eleitor ou impresso pelo site do TSE/TRE acompanhado do documento de Regularidade junto à justiça eleitoral emitido pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

IX. Certidão de nascimento OU a de casamento com a situação civil atual averbada - (Se tiver união estável poderá trazer a certidão juntamente com a certidão de nascimento do casal, a seu critério);

X. Certificado de Reservista (para homens) até 45 (quarenta e cinco) anos de idade, no ato da apresentação; XI. Comprovante de Residência atualizado (últimos 03 meses);

XII. Documento que conste o número atualizado e consolidado do PIS ou PASEP acompanhado da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social onde conste a mensagem "os dados estão corretos" a ser emitida no link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>;

XIII. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de idade. Para filhos menores de 07 anos deverá ser apresentada cópia atualizada da Caderneta de Vacinação e para filhos maiores de 07 anos e menores de 15 deverá ser apresentada Declaração de Frequência Escolar.

XIV. Certidões Negativas de 1ª e 2ª instância, de NATUREZA CRIMINAL, geradas no site <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>.



PREFEITURA DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- XV. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, inclusive em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações municipais, estaduais e federais, conforme ANEXO II;
- XVI. Declaração de que não possui doenças preexistentes que comprometam o desempenho da função pleiteada, conforme ANEXO III;
- XVII. Declaração de que não possui contrato rescindido com o Município de Piúma e nem foi penalizado, conforme os itens 4.1 H, I, J e K do presente Edital, conforme anexo IV.
- XVIII. Laudo Médico de Portadores de Necessidades Especiais (PNE), original legível ou cópia autenticada em cartório, quando for o caso;
- XIV. Registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.

Caso o envelope do candidato não contenha os itens indicados no item 6.6 do Edital SEMAS nº 001/2022 ou que os documentos apresentados não comprovem a pontuação indicada na ficha de inscrição o CANDIDATO SERÁ SUMARIAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO.

Piúma/ES, 03 de Agosto de 2022.

ANA ZUCA BOLDRINI ARAUJO
Presidente da Comissão de Acompanhamento
do Processo Seletivo – SEMAS nº 001/2022
Decreto nº 2.407 de 02 de Março de 2022